



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 024/2022-GP

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA com vigência retroativa a 23 de dezembro de 2021, concernente ao(a) servidor(a) MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº. 5.921, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) a CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS (Casa Raimundo de Moraes) por meio da Portaria Nº 385/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito